



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
em: 27/03/2019  
Assinatura

PORTARIA Nº 0364/2019-GAB

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR  
E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDER STÉDILE**, Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular e **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo DIRETORA DE DIVISÃO como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
Em: 27 / 03 / 2019  
Dedinho R. do Silva  
Assinatura


Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 27 de março de 2019.

  
CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI  
Prefeita de Cumaru do Norte



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
Em: 27/03/2019  
Cleusinha R. de Silva  
Assinatura

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidores **LUIZ FERNANDER STÉDILE** Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº 0159/2019, decorrente nº 028/2019 da **Modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2019**, devidamente homologado pela Prefeita Municipal, com fundamento no art.24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e do outro lado como **LOCADOR** a Senhora **MARIA NILZA LEANDRO DOS SANTOS** portadora do CPF nº 642.367.491-49, residente e domiciliar na Av. Ceara s/n, centro, Cidade de Cumaru do Norte - PA, de comum acordo, ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições: Tendo como Objeto: do presente contrato é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA MATO GROSSO, S/N, CUMARU DO NORTE, PARA CASA DE APOIO INSTITUCIONAL**. Laudo de Vistoria e cópia dos documentos pessoais do proprietário.

Cumaru do Norte, 27 de março de 2019.

  
CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI  
Prefeita de Cumaru do Norte

  
LUIZ FERNANDER STÉDILE  
Fiscal de Contratos  
Decreto nº 049/2017